



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Dezembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1367 - Pág. 01 a 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.13.003 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADA: **JER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.339.781/0001-22, sediada à Rua Coronel José da Costa, 220, Pabussú, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem o valor de **R\$ 56.273,14 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos)** que correspondente ao aditamento de **22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento)** do valor total originário, estabelecido no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2017. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.03.002, resultante de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.03.002.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SALES, Nº S 123 E 127, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO E DO SETOR DE CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.002-01, resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.09.00.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20170303001.1, resultante de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.01.003-01, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUALIZADOS, LINK DE FIBRA ÓPTICA, HOSPEDAGEM DE SITE, BACKUP DE DADOS E ACESSO REMOTO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 7.400,00 (Sete Mil e quatrocentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil, e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante - Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.08.01.003-02, resultante de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.01.003.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIDORES VIRTUALIZADOS, LINK DE FIBRA ÓPTICA, HOSPEDAGEM DE SITE, BACKUP DE DADOS E ACESSO REMOTO, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 elemento de despesa 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante - Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.03.09.003-02, resultante de



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONCORRENCIA PÚBLICA N° 2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$18.800,00** (Dezoito mil e oitocentos reais); **VALOR GLOBAL: R\$ 244.300,00** (Duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0091.2.017 e elemento de despesa 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2017.12.08.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 2017.12.08.001, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS: MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA - EEIEF -

CONJUNTO ARATURI, DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS - EEIEF - TABAPUAZINHO, LUIZ ROCHA MOTA - EEIEF - CAUIPE, ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - EEIEF - SÍTIO NOVOS / CENTRO, PLACIDO MONTEIRO GONDIM - EEIEF - CATUANA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 03 de janeiro de 2018 (03/01/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2017. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2017.12.08.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 2017.12.08.002, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 (QUATRO) ESCOLAS: ADÉLIA CRISOSTOMO - EEIEF COITE PEDREIRAS, 07 DE SETEMBRO - EEIEF - JUREMA, LUIZA MORAES CORREIA TAVORA - JUREMA, VERONICA MARIA MENEZES DE ALMEIDA - EEIEF - PRAIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 03 de janeiro de 2018 (03/01/2018), às 14:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2017. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.



EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2017.07.03.002, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2017.07.03.002: ÓRGÃO LICITANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0038.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS. **CONTRATADO(A):** CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO, PROCURADOR. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** KLEBER CORREIA LIMA FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.344.715,51 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). CAUCAIA/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO. **ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

Portaria N° 989 /2017, 12 DE DEZEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n° 15194/2017 de 04/12/2017; **RESOLVE:** **Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n°. 01, de 23/12/2009, o servidor **GILMÁRIO UCHOA LOPES**, matrícula 47566, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, simbologia NFAO01, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **a partir de 04 de Dezembro de 2017.** **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 12 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 990/2017-GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto n° 200 de 06 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto n° 498, de 04 de novembro de 2016; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer n° 17/2017 da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar n° 001 de 23 de Dezembro de 2009.** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 18 de dezembro de 2017. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	48917	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	01/02/2016
2	48920	MARIA GORETE DE SOUSA DINIZ	AUXILIAR OPERACIONAL	05/02/2016
3	55898	ADRIANA LAURENTINO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
4	55906	ANTONIO ADIZIO BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
5	55922	EMANUELY DE MORAIS DUARTE	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
6	48937	FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2016
7	55936	MARILENE DE LIMA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
8	47345	MARIA DE FATIMA DIAS MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2015
9	37816	MARIA IVONILDA DO NASCIMENTO CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
10	52070	CLAUDIA SOUZA DE FRANÇA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
11	54643	JOVANE GASPAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	03/02/2017
12	48999	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	04/02/2016

PORTARIA N° 991, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo n° 15.301 de 06 de dezembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o servidor **WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, a partir de 06 de dezembro de 2017**, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula n° 35583, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18 de dezembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N°-05/2017. Pelo presente Edital, e em cumprimento aos ditames do art. 22º, § 5º e art. 53º e seus parágrafos da Lei n°8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei 8.883/94, no dia **21 de Dezembro de 2017 às 09h30min**, no local de Apreensão de Animais, localizada a Av. Monumental, S/N Paumirim - Caucaia, o Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, **Samuel Ferreira Lima, FAZ SABER**, para ciência dos interessados e em conformidade com a legislação vigente, na forma da Lei e regulamentação complementar, em público, será realizado o leilão dos animais especificados e avaliados, na relação em anexo, que faz parte integrante do presente edital que ficarão expostos à visitação no local supracitado a partir do dia **19/12/2017** no horário de 08h00min às 16h30min. O Leilão será feito pelo maior lance mediante: a) Pagamento, à vista, devendo o arrematante pagar num prazo de 6 horas, mediante Guia de Recolhimento expedido pela SEFIN do Município de Caucaia; Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estabelecido na alínea “a”, perderá, o direito sobre a posse do animal, sendo este mantido no local de apreensão, sob guarda do Município; c) Todo animal arrematado deverá ser retirado do local (apreensão de animais), no prazo, 12 horas, mediante o comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (GUIA DE TRÁNSITO ANIMAL) para todas as espécies; O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os bens semoventes, descritos na relação em anexo. Caucaia, 13 de dezembro de 2017. **Samuel Ferreira Lima - Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Edital de Auto de Infração Nº 000954/2017

O Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar Nº 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo auto de infração ou o pagamento do credito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 14 de Dezembro de 2017.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
B H da Silva Entretenimentos-Me	006541-2	ISS Festas Item 12.14 da LC 002/2009	0000872017	954/2017	000123/2017

Autoridades Autuantes:

Antonio Alailson P. dos Santos
Antonio Alailson P. dos Santos

Matricula 0060

George Ubiratan L. Moraes
George Ubiratan L. Moraes

Matricula 0093

Oscar Rodrigues Sales
Oscar Rodrigues Sales

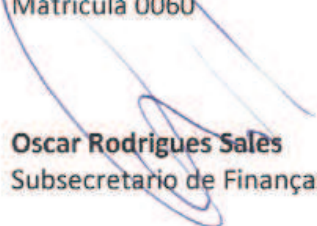
Subsecretario de Finanças, Planejamento e Orçamento

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****Edital de Auto de Infração Nº 000953/2017**

O Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar Nº 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo auto de infração ou o pagamento do crédito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 14 de Dezembro de 2017.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
R Pierot Filho Entretenimentos- Me	006538-2	ISS Festas Item 12.14 da LC 002/2009	000086/2017	953/2017	000122/2017

Autoridades Autuantes:


Antonio Alailson P. dos Santos
Matricula 0060
George Ubiratan L. Morais
Matricula 0093
Oscar Rodrigues Sales
Subsecretario de Finanças, Planejamento e Orçamento



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO



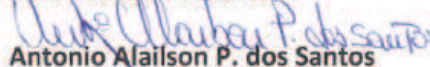
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

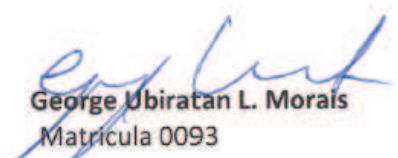
Edital de Auto de Infração Nº 000952/2017

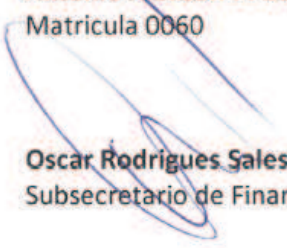
O Subsecretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar Nº 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação do respectivo auto de infração ou o pagamento do credito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 14 de Dezembro de 2017.

Razão Social	CPBS	Tipo de Infração	TIF	Auto de Infração	Termo de Conclusão
R Pierot Filho Entretenimentos- Me	006538-2	Embaraço Fiscal	000086/2017	952/2017	000122/2017

Autoridades Autuantes:


Antonio Alailson P. dos Santos
Matricula 0060


George Ubiratan L. Moraes
Matricula 0093


Oscar Rodrigues Sales
Subsecretario de Finanças, Planejamento e Orçamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 0047/2017. Caucaia/CE, 22 de Novembro de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, incisos III e XI e conforme deliberado na V Reunião Ordinária realizada em data de 22 de novembro de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo de Cofinanciamento dos Recursos Federais Serviços/Programas – Ano 2016; **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

Resolução Nº 0048/2017. Caucaia/CE, 06 de Dezembro de 2017. O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2.530 de 13 de março de 2014, no artigo 2º, incisos X e XVI, e conforme deliberado na IX Reunião Extraordinária realizada em data de 16 de dezembro de 2017; **Resolve: Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Termo de Colaboração 01/2017, celebrado com a Sociedade Beneficente Joaquim Bento Cavalcante – SBJBC, Parcela 03, Referência: Novembro/2017. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Ana Cristina Dias Carneiro** - Presidente do CMAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATO DE PENSÃO

ATO DE PENSÃO. O **Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5840/2016, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. **LUIZ CARNEIRO DA SILVA**, na condição de viúvo de **MARIA LUCINEIDE DE SOUSA SILVA**, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.161,44 (mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao cargo de Merendeira, matrícula nº 1653, aposentada do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Proventos	RS 1.161,44
VALOR DA PENSÃO	RS 1.161,44
PARIDADE	NAO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de outubro de 2017. **Naumi Gomes de Amorim** - **Prefeito Municipal de Caucaia.** **Carlos Augusto Medeiros de Sousa** - **Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 536-A/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora, **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 10175/2017, de 07/08/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto**

nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aservidora **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO,** AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35192 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de **15/09/2017 a 15/09/2019,** devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da **READPTAÇÃO** temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2017.** **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - *Secretária Municipal de Educação.* **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - *Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.*

PORTARIA Nº 537/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora, **MARIA ROSIVANIA BARBOSA.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 9802/2017, de 27/07/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** aservidora **MARIA ROSIVANIA BARBOSA,** Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 09042 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de **12/09/2017 a 12/09/2019,** devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da **READAPTAÇÃO** temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2017.** **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - *Secretária Municipal de Educação.* **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - *Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.*

PORTARIA Nº 538/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora, **MARIA HELENA PAULINO DE MORAIS.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 11397/2017, de 04/09/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014 e o Decreto nº 093-A de 17 de Agosto de 2009; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** aservidora **MARIA HELENA PAULINO DE MORAIS,** Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 02336 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de **02/10/2017 a 02/10/2019,** devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da **READAPTAÇÃO** temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Dezembro de 2017.** **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - *Secretária Municipal de Educação.* **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - *Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.*